



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI

Autor: Júnior Pereira - MDB

Encaminhamento: Poder Executivo

Data: 15/04/2025

Hora: 16:30

EXPEDIENTE Nº 025/2025

RECEBIDO POR Joseli Araújo.

PROJETO DE LEI Nº 01/2025

15 de abril de 2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MOSTARDENSE”.

No uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de leis, estou submetendo à apreciação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Concede Título de “Cidadã Mostardense” a Sra. Lília Grecco.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mostardas (RS), 15 de abril de 2025.

JÚNIOR PEREIRA
Vereador – MDB

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.

Rua XV de Novembro, 648 – Calçadão Chico Pedro – Mostardas – RS – CEP 96.270-000

Fone (51) 2197-0307

E-mail : camaramostardas@yahoo.com.br